



Projetos Estratégicos da **Justiça Militar** de **Minas Gerais**

(Anexo II do Caderno do Plano Estratégico do TJMMG)

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2009

(Última atualização 11/8/2014)



P1 - Projeto de Adequação Funcional

PROJETO CONCLUÍDO

Plano do Projeto

1. Escopo ou finalidade do projeto

Mapear e redesenhar a estrutura funcional da Justiça Militar, com base no modelo de processos a ser elaborado, visando adequá-la à execução da Estratégia.

2. Alinhamento estratégico

O projeto contribuirá para alcance dos seguintes objetivos, parte do tema Eficiência Operacional:

2.1 – Aperfeiçoar os procedimentos de trabalho e a comunicação interna;

2.2 – Estabelecer e implementar a Estrutura Organizacional adequada à consecução da Estratégia;

2.3 – Agilizar a tramitação dos processos judiciais.

3. Clientes do projeto

Todas as unidades administrativas da JME.

4. Justificativa

Considerando, entre outros fatores, a ampliação da competência da Justiça Militar decorrente da EC/45 de 2004 e o aumento do número de jurisdicionados com conseqüente impacto no volume de trabalho, faz-se necessário o redesenho dos processos de trabalho da Justiça Militar.

A reestruturação organizacional deverá ter como base a modelagem dos processos necessários para que a JME atinja a celeridade e eficiência inerentes a uma Justiça especializada.

O projeto deverá definir setores, chefias, cargos, com atribuições mínimas e responsabilidades diretamente relacionadas às suas atividades de meio e fim, visando utilizar adequadamente os recursos físicos, financeiros e humanos, minimizando gargalos e maximizando os resultados institucionais.

5. Gestor do Projeto

Nome		Cargo
Hebe Maria Amaral		Secretária Especial do Presidente
Telefone	Endereço Eletrônico	Lotação
(31) 3045-1200 R - 402	hebe@tjmmg.jus.br	Secretaria Especial do Presidente



P2 - Projeto de Implantação do Processo Eletrônico

Escopo do projeto alterado conforme Ata da 2ª RAE/2014, de 11/8/14

Plano do Projeto

1. Escopo ou finalidade do projeto

Implantar, no segundo semestre de 2014, o Processo Judicial Eletrônico – Pje - em todas as unidades da Justiça, conforme as ações do cronograma aprovado pelo Comitê Gestor do PJe.

2. Alinhamento estratégico

O projeto contribuirá para alcance dos seguintes objetivos, parte do tema Eficiência Operacional:

2.1 – Aperfeiçoar os procedimentos de trabalho e a comunicação interna;

2.2 – Estabelecer e implementar a Estrutura Organizacional adequada à consecução da Estratégia;

2.3 – Agilizar a tramitação dos processos judiciais.

3. Clientes do projeto

O projeto a ser implantado em todas as auditorias e no Tribunal da Justiça Militar produzirá impacto em toda a atividade de prestação jurisdicional, conferindo maior celeridade à tramitação dos processos judiciais de que participam juízes, promotores de justiça e advogados para o melhor atendimento dos jurisdicionados desta justiça especializada. A digitalização dos documentos iniciais dos processos deve iniciar-se nas secretarias judiciais, por iniciativa das partes. Contudo, para o desenvolvimento do processo cada operador do direito passa a se manifestar nos autos do processo digital por meio digital até a sua conclusão. Desta forma, o principal cliente do projeto é o cidadão que possui uma demanda submetida à Justiça Militar e que deverá ser beneficiado pela maior celeridade e segurança de seu processo.

4. Justificativa

O acúmulo de processos decorrente do aumento dos conflitos sociais faz com que se verifique demora na prestação dos serviços judiciais, que passa a constituir um fator de agravamento dos referidos conflitos. Por isso, torna-se necessário utilizar as ferramentas tecnológicas disponíveis para a melhoria da qualidade da prestação jurisdicional.

Nesse contexto, a tramitação eletrônica de processos judiciais que se pretende implantar na Justiça Militar tem como principal vantagem a eliminação do chamado "tempo morto" do processo, que pode ser entendido como o período em que o feito fica parado, aguardando na secretaria judicial o próximo andamento. Com a implantação da tramitação digital dos processos, esse período praticamente acaba. Tão logo o processo seja ajuizado, imediatamente passa a estar à disposição do juiz para despachar e, após a intervenção judicial a movimentação do feito se opera por impulso do próprio sistema de informática. Todas as rotinas que exigem a presença de um servidor ou representante das partes poderão ser eliminadas. Os operadores do direito poderão ajuizar ações e peticionar sem a necessidade de deslocarem-se às dependências da unidade jurisdicional. Há previsão legal que permite realizar as intimações das partes eletronicamente. Com as alterações proporcionadas pelo processo eletrônico, a expectativa é que o trâmite processual seja reduzido no mínimo em 25%, o que atende à garantia constitucional de razoável duração do processo.



P2 - Projeto de Implantação do Processo Eletrônico

Plano do Projeto

A implantação do processo eletrônico certamente trará muitas vantagens para o serviço prestado pela Justiça Militar. Dentre tais vantagens pode-se destacar a maior celeridade na solução dos conflitos submetidos à Justiça Militar, a diminuição dos custos da prestação jurisdicional, o aumento da capacidade de processamento de ações, a maior facilidade para o trabalho de juizes, promotores e advogados, a maior segurança na preservação das informações constantes no processo e a melhora do atendimento dos jurisdicionados. A eliminação dos processos de papel também traz repercussões positivas muito significativas para o meio ambiente, evitando-se o desmatamento e o acúmulo de volumes nos escassos espaços dos prédios públicos.

5. Gestor do Projeto

Nome		Cargo
Dr. Fernando Galvão		Juiz Vice-Presidente do TJMMG
Telefone	Endereço Eletrônico	Lotação
(31) 3045-1200	fgalvao@tjmmg.jus.br	Gabinete dos Juizes
Operacionalização		Cargo
Giovani Viana Mendes		Gerente de Informática
Telefone	Endereço Eletrônico	Lotação
(31) 3045-1200 . R. 302	giovani@tjmmg.jus.br	Gerência de Informática



P3 - Programa Conhecendo a Justiça Militar

PROJETO CONCLUÍDO

Plano do Projeto

1. Escopo ou finalidade do projeto

Divulgar a Justiça Militar Estadual perante os seus jurisdicionados e os diversos segmentos da sociedade mineira, possibilitando assim informar a sua importância e necessidade.

2. Alinhamento estratégico

O projeto contribuirá para alcance do objetivo **2 – Ser conhecida pela sociedade** e objetivo **6 – Aprimorar a comunicação com públicos externos**, do tema Institucional.

3. Clientes do projeto

Jurisdicionados e os diversos segmentos da sociedade.

4. Justificativa

A Justiça Militar é uma Justiça especializada pouco conhecida, com conseqüente questionamento de sua existência pela sociedade, sem a preocupação de aprofundamentos doutrinários.

Muitos não possuem sequer os conhecimentos superficiais de sua competência, estrutura e importância.

É fundamental que exista divulgação organizada e planejada de sua atuação e relevância, provocando na sociedade a compreensão do contexto ao qual a Justiça Militar Estadual está inserida.

5. Gestor do Projeto

Nome	Cargo	
Leonardo Vaz de Melo	Coordenador de Serviço ASCOM	
Telefone	Endereço Eletrônico	Lotação
(31) 3045-1200 R - 477	ascom@tjmmg.jus.br	Assessoria de Comunicação - ASCOM



P4 - Projeto Banco Público de Imagens da Justiça Militar

PROJETO CONCLUÍDO

Plano do Projeto

1. Escopo ou finalidade do projeto

Constituir um banco de imagens referentes à atuação de todos os órgãos administrativos e jurisdicionais da Justiça Militar, com acesso pela rede mundial de computadores-internet. Com este banco de imagens pretende-se preservar a memória de atuação institucional e permitir que todo e qualquer cidadão possa ter acesso a estas referências específicas de nosso patrimônio cultural.

2. Alinhamento estratégico

O projeto contribuirá para alcance do objetivo **6 – Aprimorar a comunicação com públicos externos**, parte do tema Institucional.

3. Clientes do projeto

O projeto a ser implantado visa preservar as mais importantes referências de atuação de todas as auditorias e do Tribunal da Justiça Militar, de modo a conferir identidade institucional e orientação a todos os juízes, promotores de justiça e advogados que trabalham na Justiça Militar. A constituição do acervo de imagens que conta a história da Justiça Militar permitirá o acesso de todo e qualquer cidadão a estas fontes específicas de nosso patrimônio cultural. São clientes do projeto, portanto, não somente os operadores da Justiça Militar, mas todo o cidadão que quiser conhecer a história da Justiça Militar de Minas Gerais.

4. Justificativa

Em Minas Gerais, a Justiça Militar foi criada pela Lei nº 226, de 09 de novembro de 1937 e hoje já conta com muitos anos de serviços prestados ao povo mineiro. No entanto, as informações sobre os elementos concretos da história da Justiça Militar de Minas Gerais encontram-se dispersas em vários registros não sistematizados que impedem ao cidadão a compreensão de seu contexto evolutivo.

A falta de uma sistematização para estas informações evidencia a necessidade de instituir mecanismo de preservação da história da Justiça Militar de Minas Gerais, que deve ser entendida como elemento integrante do patrimônio cultural imaterial do povo brasileiro. De maneira expressa, o art. 216 de nossa carta magna esclarece que o acervo de nosso patrimônio cultural é constituído pelas informações referentes à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Nesse contexto, cabe ressaltar que a Justiça Militar estadual contribuiu e continua a contribuir de maneira relevante para a formação da sociedade brasileira.

Como bem esclarece o Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, *o patrimônio cultural de um povo lhe confere identidade e orientação, pressupostos básicos para que se reconheça como comunidade, inspirando valores ligados à pátria, à ética e à solidariedade e estimulando o exercício da cidadania, através de um profundo senso de lugar e de continuidade histórica. Os sentimentos que o patrimônio evoca são transcendentais, ao mesmo tempo em que sua materialidade povoa o cotidiano e referencia fortemente a vida das pessoas.* Por isso, preservar a história da Justiça Militar significa conferir a seus integrantes identidade e orientação, para o melhor desempenho de suas atividades e relacionamento com a sociedade a quem presta os seus serviços.



P4 - Projeto Banco Público de Imagens da Justiça Militar

PROJETO CONCLUÍDO

Plano do Projeto

Por outro lado, também importa notar que a Constituição da República impõe ao Poder Público a tarefa de identificar e preservar o patrimônio cultural brasileiro (art. 215). Se o patrimônio cultural é um bem de interesse da coletividade, e a preservação de sua integridade e dos mecanismos para seu acesso são garantias constitucionais expressas, deve-se reconhecer que as presentes e as futuras gerações têm o direito público subjetivo à proteção prometida.

Por isso, a instituição de um banco de imagens da Justiça Militar de Minas Gerais visa atender ao comando constitucional de preservação da memória de sua atuação, como importante referência cultural do povo mineiro, para permitir ao cidadão o pleno acesso às informações relativas à sua história.

5. Gestor do Projeto

Nome		Cargo
Leonardo Vaz de Melo		Coordenador de Serviço ASCOM
Telefone	Endereço Eletrônico	Lotação
(31) 3045-1200 R - 477	ascom@tjmmg.jus.br	Assessoria de Comunicação - ASCOM



P5 - Programa de Capacitação de Magistrados e Servidores

Plano do Projeto

1. Escopo ou finalidade do projeto

Aumentar a eficiência operacional do corpo funcional, por meio do desenvolvimento das competências, habilidades e atitudes requeridas para a consecução da Estratégia institucional.

2. Alinhamento estratégico

O programa contribuirá para o alcance do objetivo **7 - Atingir excelência na qualificação dos magistrados e servidores**, parte do tema Gestão de Pessoas.

3. Clientes do projeto

Magistrados e Servidores da JME.

4. Justificativa

O investimento na qualificação profissional proporcionará um aumento da qualidade e da confiabilidade nos trabalhos executados. Ao mesmo tempo em que cria um clima positivo pela melhora do ambiente de trabalho com profissionais mais motivados, produtivos e comprometidos com a busca e a execução da estratégia.

Pela ampliação dos conhecimentos intelectuais e profissionais de todos, estaremos na vanguarda da busca por excelência na prestação do serviço público, diminuindo a distância entre o profissional atual e o profissional ideal, por meio da substituição de uma visão tradicional para uma estratégica. Ou seja, com o foco direcionado nos resultados e no padrão de qualidade dos serviços prestados. A manutenção e a construção contínua desse **"Capital Social Intelectual"** obterão recursos indispensáveis para que a JME concretize sua missão e visão. E para que tal ensejo se torne realidade, precisamos reter e desenvolver esses talentos.

5. Gestor do Projeto

Nome		Cargo
Frederico Braga Viana		Gerente Administrativo
Telefone	Endereço Eletrônico	Lotação
(31) 3045-1200 R - 404	frederico@tjmmg.jus.br	Gerência Administrativa



P6 - Programa Ambiente Organizacional

PROJETO SUSPENSO

Plano do Projeto

1. Escopo ou finalidade do projeto

Proporcionar a melhoria do ambiente organizacional da Justiça Militar, por meio da utilização de ferramentas modernas de gestão e motivação de pessoas.

2. Alinhamento estratégico

O projeto contribuirá para alcance do objetivo **8 - Elevar o nível de satisfação dos magistrados e servidores**, parte do tema Gestão de Pessoas.

3. Clientes do projeto

Magistrados e Servidores da JME.

4. Justificativa

Criar e estabelecer estratégias não garante o alcance das metas, mas pessoas comprometidas e competentes asseguram a execução dos projetos.

Como as organizações são constituídas de pessoas e dependem delas para atingirem seus objetivos e cumprirem suas missões, é primordial que se desenvolvam ações que recompensem e invistam nas mesmas para que, a partir dessa concepção, sintam-se reconhecidas, realizadas no que fazem, seguras e pertencentes a um grupo.

Nesse modelo, além de atendermos a hierarquia das necessidades, evoluiremos constantemente como uma organização que dissemina cultura e valoriza seus magistrados e servidores.

5. Gestor do Projeto

Nome		Cargo
Weslei Batista da Silva		Oficial Judiciário
Telefone	Endereço Eletrônico	Lotação
(31) 3045-1200 R - 476	rh@tjmmg.jus.br	Recursos Humanos



P7 - Plano de Comunicação do Planejamento Estratégico DESCONHECIMENTO ZERO, ENVOLVIMENTO MIL

PROJETO CONCLUÍDO

Plano do Projeto

1. Escopo ou finalidade do projeto

Etapa 1:

A finalidade imediata do Projeto é fazer com que servidores e magistrados conheçam e entendam o planejamento estratégico da Justiça Militar de Minas Gerais. Deve ser apresentada e explicada a identidade institucional: Missão e Visão, bem como os atributos de valor para a sociedade e os valores internos do órgão. De maneira lúdica e didática, serão também detalhados os objetivos do planejamento e as metas que se querem alcançar.

Etapa 2:

A finalidade maior do Projeto é o envolvimento de todo o corpo funcional da Justiça Militar com a estratégia, a fim de se garantir a execução dos projetos e o alcance dos resultados pretendidos. Para isso, é necessário incrementar a comunicação interna com divulgação das ações, com incentivo de boas práticas de gestão, etc.

2. Alinhamento estratégico

O projeto contribuirá para alcance do objetivo **9 – Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia**, parte do tema Gestão de Pessoas.

3. Clientes do projeto

Magistrados e Servidores da JME.

4. Justificativa

Na elaboração do planejamento estratégico da Justiça Militar, foi imprescindível a participação de todo seu corpo funcional. Por meio de um questionário disponibilizado na Intranet da instituição, servidores e magistrados tiveram a oportunidade de fazer colocações críticas acerca de todo o funcionamento dessa justiça especializada, sob diversos prismas, tais como: qualidade da prestação dos serviços, formação e capacitação de pessoas, rotinas administrativas, relacionamentos pessoais e setoriais, instalações físicas, dentre outros.

Subsidiado pelas informações dos questionários, o Núcleo de Planejamento e Gestão, identificou forças e fraquezas da instituição, bem como oportunidades e ameaças provenientes do ambiente externo. Traçou-se então um diagnóstico que serviu como base para a elaboração do nosso planejamento estratégico, alinhado ao Plano Estratégico Nacional, como determinado pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ.

Para a execução da estratégia, torna-se mais uma vez imprescindível o envolvimento de todos. Não há, porém, como comprometer magistrados e servidores com a estratégia, se eles não estiverem por demais familiarizados com ela. É preciso mostrar-lhes a importância de se planejar e executar o planejado para se colher bons resultados, por meio de uma comunicação eficaz.

5. Gestor do Projeto

Nome		Cargo
Etapa 1: Maria Beatriz Andrade Carvalho (etapa já finalizada)		Coordenador de Serviços da ASCOM
Etapa 2: Leonardo Vaz de Melo		
Telefone	Endereço Eletrônico	Lotação
(31) 3045-1200 R. 477	leonardo@tjmmg.jus.br	ASCOM



P8 - Plano de Gestão da Estratégia **PROJETO REDEFINIDO COMO P12 – PLANO ESTRATÉGICO 2015-2020**

Plano do Projeto

1. Escopo ou finalidade do projeto

O Projeto visa instituir a cultura de planejamento na Justiça Militar, por meio da implantação de um modelo de Gestão da Estratégia que assegure a execução dos projetos e a apuração dos indicadores de desempenho. Esse modelo é baseado na realização de reuniões periódicas de acompanhamento dos projetos constantes do Planejamento Estratégico da Justiça Militar de Minas Gerais, verificando o cumprimento dos cronogramas, a coleta de indicadores, o alcance de metas, para se proceder aos ajustes necessários, com vista à obtenção dos resultados desejados.

2. Alinhamento estratégico

O projeto contribuirá para alcance do objetivo 9 – Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia, parte do tema Gestão de Pessoas e do objetivo 10 – Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia, parte do tema Orçamento.

3. Clientes do projeto

Magistrados e Servidores da JME.

4. Justificativa

É pacífico o entendimento de que, no Brasil, a Administração Pública dever entrar na era da Administração gerencial, com foco nos resultados.

Não se tem notícia de ter havido na Justiça Militar de Minas Gerais um planejamento estratégico. Há que se pensar que sempre se buscou eficácia na prestação jurisdicional no âmbito de sua competência, mas, até o momento, todas as atividades foram e são realizadas com foco dentro da instituição. Obstáculos são removidos à medida que eles acontecem, por meio de soluções paliativas e imediatas.

Com vistas a aumentar sua eficiência e eficácia e melhorar a qualidade de seus serviços, a Justiça Militar de Minas Gerais elaborou seu Planejamento Estratégico para o período 2010-2014. Após análise de ambientes interno e externo, atual e futuro, foram definidos objetivos que, para serem alcançados, impuseram-se metas de curto, médio e longo prazo. Essas metas, por sua vez, deverão ser alcançadas por meio de projetos contendo planos de ação, os quais envolvem todos os setores da instituição.

Surge, então, a necessidade de um projeto que garanta a gestão da estratégia como um processo cíclico e contínuo.

5. Gestor do Projeto

Nome		Cargo
Dr. Fernando Galvão		Juiz Vice-Presidente do TJMMG
Telefone	Endereço Eletrônico	Lotação
(31) 3045-1200	fernandoarmando@tjmmg.jus.br	Tribunal de Justiça Militar
Operacionalização		Cargo
Gislene Amarante Cunha		Oficial Judiciário
Telefone	Endereço Eletrônico	Lotação
(31) 3045-1200 . R.440	gislene@tjmmg.jus.br	Gerência Administrativa



P9 - Orçamento Estratégico Participativo

Plano do Projeto

1. Escopo ou finalidade do projeto

Garantir a disponibilização dos recursos orçamentários necessários para a execução dos projetos estratégicos, de acordo com os cronogramas estabelecidos e com a efetiva participação das áreas.

2. Alinhamento estratégico

O projeto contribuirá para alcance do objetivo **10 - Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia**, parte do tema Eficiência Operacional:

3. Clientes do projeto

Todas as unidades da Justiça Militar Estadual.

4. Justificativa

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para a execução do planejamento estratégico é fundamental para o alcance dos resultados planejados. Os recursos disponíveis para a Justiça Militar serão otimizados para o atendimento das necessidades estratégicas da instituição.

5. Gestor do Projeto

Nome		Cargo
Ângelo Magalhães Roque		Diretor-Executivo de Finanças
Telefone	Endereço Eletrônico	Lotação
(31) 3045-1200 R - 405	angelo@tjmmg.jus.br	Diretoria-Executiva de Finanças



P10 - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações

Plano do Projeto

1. Escopo ou finalidade do projeto

Acompanhar a execução das diretrizes estratégicas no âmbito de atuação da Tecnologia da Informação e de Comunicações, determinando as medidas necessárias para seu alinhamento ao Planejamento Estratégico da Justiça Militar.

2. Alinhamento estratégico

O projeto contribuirá para o alcance do objetivo 11 - Adequar a estrutura física e tecnológica à realidade da JME.

3. Clientes do projeto

Todas as unidades da Justiça Militar.

4. Justificativa

Considerando-se que a Justiça Militar aprovou o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações (PETIC) com ações diversas para atendimento ao disposto na Resolução nº 90, de 29 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (que dispõe sobre os requisitos de nivelamento de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do Poder Judiciário), conclui-se, então, que é premente o acompanhamento da execução das ações constantes no citado PETIC.

5. Gestor do Projeto

Nome		Cargo
Giovani Viana Mendes		Gerente de Informática
Telefone	Endereço Eletrônico	Lotação
(31) 3274-1566 R - 227	giovani@tjmmg.jus.br	Gerência de Informática



P11 - Projeto Justiça Militar de Casa Nova

PROJETO CONCLUÍDO

Plano do Projeto

1. Escopo ou finalidade do projeto

Promover a mudança das sedes da Justiça Militar, alocando as duas Instâncias em um único imóvel. Prover os recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliários, sistema de rede, equipamentos de informática) que permitam o funcionamento da nova estrutura.

2. Alinhamento estratégico

O projeto contribuirá para alcance do objetivo **11 - Adequar a estrutura física e tecnológica à realidade da JME**, parte do tema Infra-estrutura e Tecnologia.

3. Clientes do projeto

Magistrados e Servidores da JME.

4. Justificativa

A Emenda Constitucional nº 45/2004, que instituiu a reforma do Poder Judiciário, trouxe importantes inovações para a Justiça Militar estadual, sobretudo a atribuição de julgar matérias cíveis. Para atender a esta nova competência, foi necessária uma reestruturação funcional na Justiça Militar, como o aumento do número de servidores, criação de cargos e setores, dentre outras alterações. A Justiça Militar funciona, atualmente, em dois prédios distintos, um imóvel alugado, abrigando a 1ª Instância e outro, imóvel próprio, destinado à 2ª Instância. Este último é um prédio antigo, com pouco espaço físico, comportando precariamente, os setores administrativos e judiciais. O imóvel ocupado é tombado, em fachada e volume, pela Secretaria Municipal de Cultura, não sendo possível modificar suas instalações. Assim, a solução para adequação com a nova realidade imposta, principalmente, pela ampliação de sua competência, era a aquisição de um prédio para comportar toda a Justiça Militar. Dessa forma, foi solicitado ao Governo do Estado de Minas Gerais um imóvel que atendesse às necessidades institucionais. O imóvel foi cedido, bem como disponibilizados recursos para sua adaptação.

5. Gestor do Projeto

Nome		Cargo
Cel. Rúbio Paulino		Juiz
Telefone	Endereço Eletrônico	Lotação
(31) 3274-1566 R - 216	rubio@tjmmg.jus.br	Tribunal de Justiça Militar
Operacionalização		Cargo
Frederico Viana		Gerente Administrativo
Telefone	Endereço Eletrônico	Lotação
(31) 3274-1566 . R.231	frederico@tjmmg.jus.br	Gerência Administrativa



P12 – Plano Estratégico 2015-2020

Plano do Projeto

1. Escopo ou finalidade do projeto

O Projeto visa elaborar o planejamento estratégico da Justiça Militar, no período de 2015 a 2020, tendo como base os parâmetros definidos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

2. Alinhamento estratégico

O projeto contribuirá para o alcance dos objetivos estratégicos da Justiça Militar.

3. Clientes do projeto

Todas as unidades da Justiça Militar.

4. Justificativa

O projeto busca atender as disposições da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário e determinou que todos os órgãos deste Poder elaborem seus respectivos planejamentos estratégicos, com ele alinhados, em especial, no que diz respeito à renovação da estratégia em períodos quinquenais.

5. Gestor do Projeto

Nome		Cargo
Juiz Cel. Sócrates Edgard dos Anjos		Presidente
Telefone	Endereço Eletrônico	Lotação
(31) 3274-1566	presidencia@tjmmg.jus.br	Presidência



P13 – Aprimoramento da Gestão da Justiça

Plano do Projeto

1. Escopo ou finalidade do projeto

O Projeto visa cumprir as metas 1, 2 e 4 e a meta específica definida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ para a Justiça Militar, para o ano de 2014, bem como consolidar criticamente as informações a serem encaminhadas ao CNJ para alimentar o Sistema Justiça em Números.

2. Alinhamento estratégico

O projeto contribuirá para o alcance dos objetivos estratégicos da Justiça Militar.

3. Clientes do projeto

Todas as unidades da Justiça Militar.

4. Justificativa

O projeto busca alcançar efetividade na prestação jurisdicional, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com as expectativas sociais de desempenho da Justiça especializada militar.

5. Gestor do Projeto

Nome		Cargo
1º Grau - Maria Beatriz Andrade Carvalho		Secretária da Corregedoria
2º Grau - Eli Alvarenga		Gerente Judiciário
Telefone	Endereço Eletrônico	Lotação
(31) 3045-1200 R. 102	mbeatriz@tjmmg.jus.br	Corregedoria
(31) 3045-1200 R. 407	eli@tjmmg.jus.br	Gerência Judiciária